



Saída



# Regulamento Campeonatos Estaduais 2019



**Federação Mineira de Voleibol**

## SUMARIO

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>PÁGINA 03</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>PÁGINA 03</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>PÁGINA 04</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>SEDIAMENTO</b>	<b>PÁGINA 04</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>FORMA DE DISPUTA DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS</b>	<b>PÁGINA 05</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>JOGOS</b>	<b>PÁGINA 06</b>
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>UNIFORMES</b>	<b>PÁGINA 07</b>
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>ARBITRAGEM</b>	<b>PÁGINA 08</b>
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DELEGADOS</b>	<b>PÁGINA 08</b>
<b>CAPÍTULO X</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>PÁGINA 08</b>
<b>CAPÍTULO XI</b>	<b>REGIMENTO FINANCEIRO</b>	<b>PÁGINA 08</b>
<b>CAPÍTULO XII</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>PÁGINA 09</b>
<b>ANEXOS</b>		
<b>ANEXO I</b>	<b>DISPOSIÇÕES TÁTICAS FMV 2019</b>	<b>PÁGINA 10</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>PROTOCOLO DE JOGO</b>	<b>PÁGINA 10</b>
<b>ANEXO III</b>	<b>RESPONSABILIDADES DA FMV</b>	<b>PÁGINA 13</b>
<b>ANEXO IV</b>	<b>RESPONSABILIDADES DO CLUBE OU CIDADE SEDE DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS</b>	<b>PÁGINA 13</b>
<b>ANEXO V</b>	<b>RESPONSABILIDADES DOS CLUBES VISITANTES</b>	<b>PÁGINA 14</b>
<b>ANEXO VI</b>	<b>SEDIANTE DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS</b>	<b>PÁGINA 14</b>
<b>ANEXO VII</b>	<b>MEDIDAS DISCIPLINARES</b>	<b>PÁGINA 15</b>
<b>ANEXO VIII</b>	<b>MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS</b>	<b>PÁGINA 15</b>

## CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO

- Art. 1 -** O presente regulamento é o conjunto de disposições que regem os campeonatos estaduais nas séries feminina e masculina, abaixo descritos, organizados e dirigidos pela Federação Mineira de Voleibol, previstos no calendário de 2019. Sua finalidade é promover o voleibol de forma organizada, regimentar procedimentos, deveres e direitos entre todos os envolvidos.
- Art. 2 -** Os clubes participantes obrigam-se a respeitar, as decisões dos árbitros e da Justiça Desportiva, além de disputar as competições em que formalizarem suas inscrições até o seu final, cumprindo as decisões administrativas da FMV, sob a pena de exclusão, além das demais sanções legais.
- Art. 3 -** Os campeonatos serão dirigidos pela Unidade Técnica da FMV em conjunto com os Coordenadores Técnicos Regionais e Diretoria da FMV, aos quais compete:
- ✓ Interpretar este regulamento, zelar por sua execução e decidir acerca dos casos omissos e tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização dos campeonatos;
  - ✓ Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais e horários;
  - ✓ Realizar o Congresso Técnico antes de cada competição com a participação obrigatória de todas as equipes;
  - ✓ Examinar e lançar as súmulas no sistema, avaliar os relatórios aprovando ou não as partidas;
  - ✓ Elaborar e divulgar boletins com os resultados dos jogos, mapas de classificação dos campeonatos e informações referente às disputas.
  - ✓ Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos aos preceitos legais, regulamentares, regimentares e estatutários.

## CAPÍTULO II INSCRIÇÕES

- Art. 4 -** Os filiados e vinculados em pleno gozo de seus direitos e em dia com as exigências estatutárias e financeiras da FMV poderão apresentar os pedidos de pré-inscrição nos campeonatos estaduais através de ofício encaminhado à Unidade Técnica da FMV, respeitando os prazos regulamentares do calendário FMV.
- 4.1 -** As competições somente serão realizadas com o mínimo de três equipes inscritas e efetivamente participantes.
- 4.2 -** A Presidência da FMV poderá autorizar, através de convite, a participação de clubes, associações, prefeituras ou entidades de ensino não filiadas ou vinculadas, em qualquer evento oficial, extraoficial ou amistoso, podendo estipular taxas diferenciadas para os mesmos.
- Art. 5 -** Os filiados, vinculados e participantes poderão inscrever nos Campeonatos Estaduais 01 (uma) equipe por categoria.
- Art. 6 -** Para se inscreverem nos Campeonatos Estaduais as equipes deverão obrigatoriamente cumprir as exigências regulamentares e estar participando dos Campeonatos de suas Assessorias Regionais em que houver as disputas nas mesmas categorias.
- Art. 7 -** É de responsabilidade do clube participante, estar inteirado da condição de jogo de seus atletas e comissão técnica, não cabendo recurso quando o mesmo participar de um jogo com atleta e comissão técnica irregular.
- Art. 8 -** Equipes inscritas que desistirem do evento estarão sujeitas a sanções de acordo com o Anexo VII e VIII, Medidas Administrativas Automáticas.

### CAPÍTULO III PARTICIPAÇÃO

- Art. 9 -** Os atletas inscritos para atuar nos jogos em todas as categorias, devem estar com sua documentação regular na Unidade de Registros, que dará condição de jogo para os mesmos após os trâmites administrativos, exceto, as categorias Sub 13 Feminino e Sub 14 Masculino.
- 9.1 –** Para estar em condições de jogo nos Campeonatos Estaduais, os (as) atletas devem estar com a condição de jogo regularizada na FMV e CBV **em até 07 dias antes do início da competição.**
- 9.2 – A documentação do atleta deve chegar ou ser protocolada na FMV com a antecedência mínima de 14 dias antes do início da competição ou partida em que o mesmo for atuar.**
- 9.3 –** É de inteira responsabilidade do clube o envio de documentos por correios que cheguem após o prazo.
- 9.4 –** As equipes deverão apresentar à equipe de arbitragem as carteiras dos atletas da FMV antes do início de cada jogo. Na falta da mesma, deverá ser apresentada a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto ou xérox autenticado. A equipe que não apresentar a carteira estará sujeita a sanções de acordo com o Anexo VIII, Medidas Administrativas Automáticas.
- 9.5 -** Não terá condição de jogo o atleta que não estiver com sua documentação em dia com a FMV. O clube que relacionar atleta sem condição de jogo perderá os pontos do referido jogo (25x0, 25x0 e 25x0), sendo atribuído ao mesmo 0 (zero) ponto na classificação.
- 9.6 -** Nos Campeonatos Estaduais, o clube deverá obrigatoriamente enviar a relação nominal de atletas à Unidade Técnica da FMV ou Assessoria Regional de acordo com o cronograma de datas vigente.
- 9.7 –** Para atuar nos Campeonatos Estaduais os atletas devem estar regularizados na FMV e atender os regulamentos específicos de sua Assessoria Regional em que estiver filiado/vinculado.
- Art. 10 -** O (a) atleta inscrito (a) e que tenha jogado até 02 (duas) partidas por um clube da FMV, poderá disputar por outro clube qualquer campeonato da mesma categoria na mesma temporada, desde que apresente a carta liberatória do clube de origem.
- 10.1 -** É de inteira responsabilidade da equipe estar ciente do número de jogos realizados pelo (a) atleta a ser transferido (a).
- 10.2 -** O prazo de efetivação de transferências do Art. 10 será até o **dia 30 de julho de 2019.**
- Art. 11 -** Atletas de equipes diferentes dentro de um mesmo clube que jogarem o campeonato regional poderão jogar o campeonato estadual pelo mesmo clube.
- Art. 12-** Para atuar nos Campeonatos Estaduais, os atletas que forem transferidos de outras equipes, deverão ser regularizados conforme o cronograma de datas FMV publicado em nota oficial.
- Art. 13 -** Cessões temporárias de atletas das categorias de base para atuarem no Campeonato Metropolitana AR-6 estão liberadas nas categorias Sub 20 Feminino e Sub 21 Masculino.
- Art. 14 -** Os filiados, vinculados e participantes obrigam-se ainda:
- ❖ Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados nas tabelas;
  - ❖ Admitir e aceitar modificações da tabela, quando decididas pela FMV;

### CAPÍTULO IV SEDIAMENTO

- Art. 15** As Equipes interessadas em sediar os Campeonatos Estaduais deverão encaminhar para a FMV conforme cronograma de datas publicado em Nota Oficial, propostas com projeto de sedimento para cada competição.
- Art. 16** Para a definição de sedes dos Campeonatos Estaduais, a Federação Mineira de Voleibol irá analisar os projetos recebidos levando em consideração critérios técnicos, econômicos e geográficos.



**16.1** - Em caso de projetos de sedimento compartilhados por equipes de uma mesma cidade e realizado em turno único na disputa por pontos corridos, o mando de quadra dos jogos entre essas equipes será da equipe melhor classificada no ano anterior.

**16.2** – Nos Campeonatos Estaduais de sede compartilhada por equipes da mesma cidade, cuja forma de disputa contemplar mais de uma fase, o mando de quadra nos jogos entre essas equipes será definido como segue:

- ✓ Fase Classificatória - mando de quadra será da equipe melhor classificada no ano anterior;
- ✓ Fase Quartas de Final ou Semifinal - mando de quadra será das equipes melhores colocadas na fase de classificação;
- ✓ Final – O mando de quadra será da equipe melhor colocada na fase de classificação. Caso houver chaves com número diferente de participantes na fase de classificação, os resultados do último colocado e quantos forem necessários para igualar o número de equipes nas chaves, serão desconsiderados para que as equipes estejam em condição de igualdade.

**Art. 17** Nos Campeonatos Estaduais em que houver ausência de projetos de sedimento, a Federação irá definir a cidade-sede e condições de participações.

## CAPÍTULO V FORMA DE DISPUTA DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS

**Art. 18** - Os campeonatos estaduais têm por finalidade reunir as melhores equipes do Estado, constituindo-se na melhor representatividade técnica do voleibol mineiro nas categorias Sub 14, Sub 15, Sub 16, Sub 17, Sub 19 E Sub 20 no naipe feminino; Sub 15, Sub 16, Sub 17, Sub 19, Sub 21 no naipe masculino.

**Art. 19** - Os campeonatos Estaduais serão disputados com as seguintes distribuições de equipes inscritas:

- ✓ 03 a 08 equipes – Chave Única com rodízio simples;
- ✓ 09 equipes – 01 chave de 05 equipes e 01 de 04 equipes;
- ✓ 10 equipes – 02 chaves de 05 equipes;
- ✓ 11 equipes – 01 chave de 06 equipes e 01 de 05 equipes;
- ✓ 12 equipes – 02 chaves de 06 equipes;
- ✓ 13 equipes – 01 chave de 07 equipes e 01 de 06 equipes;
- ✓ 14 equipes – 02 chaves de 07 equipes;
- ✓ 15 equipes – 01 chave de 08 equipes e 01 de 07 equipes;
- ✓ 16 equipes – 02 chaves de 08 equipes;

A fase final dos Campeonatos Estaduais será disputada em semifinal e final.

**Art. 20** - Formato dos jogos:

Categorias Sub 14, 15, 16, 17 e 19 Feminino e Sub 15, 16, 17 e 19 Masculino:

- ❖ Fase de Classificação - jogos de 03 sets obrigatórios; Fase Semifinal, 3º Lugar e Final: Jogos de 03 sets vencedores.

**Art. 21** - Sub 20 Feminino e Sub 21 Masculino: O regulamento e a forma de disputa serão definidos em reunião específica.

**Art. 22** - A pontuação para a classificação geral será a seguinte:

### **Campeonatos Estaduais - Sistema de 3 sets obrigatórios**

- ✓ Vitória 3x0 - 3 pontos
- ✓ Vitória 2x1 - 2 pontos
- ✓ Derrota 2x1 - 1 ponto
- ✓ Derrota 3x0 - 0 ponto
- ✓ Não comparecimento - 0 ponto

### **Campeonatos Estaduais - Sistema de 3 sets vencedores**

- ✓ Vitória 3x0, 3X1 - 3 pontos
- ✓ Vitória 3x2 - 2 pontos

- ✓ Derrota 3x2 - 1 ponto
- ✓ Derrota 3x0, 3X1 - 0 ponto
- ✓ Não comparecimento - 0 ponto

- Art. 23 -** Para a classificação das equipes serão observados os seguintes critérios, pela ordem:
- I – Maior número de vitórias na fase em disputa;**
  - II – Maior número de Pontos conquistados;
  - III – Confronto direto (duas equipes);
  - IV – Maior índice de Set average na fase em disputa (exceto sistema de 03 sets obrigatórios);
  - V – Maior índice de pontos average na fase em disputa;
  - VI – Sorteio.

## CAPÍTULO VI JOGOS

- Art. 24 -** Em cada jogo, os clubes participantes se apresentarão ao Delegado obrigatoriamente 30 minutos antes da hora marcada para o início da partida com a composição da equipe de até 14 (quatorze) atletas e até 05 membros da comissão técnica na Relação Nominal ou em formulário próprio, acompanhada das respectivas carteiras da FMV. Atletas e membro da Comissão Técnica poderão participar do jogo apresentando o RG ou outro documento oficial com foto, ficando o clube sujeito às sanções previstas no regulamento.
- Art. 25 -** Não terá condição de jogo o atleta que:
- ✓ Estiver cumprindo punição;
  - ✓ Não apresentar carteira da FMV, carteira de identidade expedida por estabelecimento oficial do país, xérox autenticada ou outro documento oficial com foto;
  - ✓ Não estiver inscrito na relação nominal da equipe, enviada a FMV;
  - ✓ Ter jogado por outro clube o campeonato da mesma categoria na mesma temporada e não ter se transferido conforme o artigo 9.
- Art. 26 -** O delegado da partida, e na ausência deste, o 1º árbitro, são os oficiais competentes e responsáveis, *in loco*, a autorizar e liberar a participação no jogo, de 01 (um) ou mais membros integrantes da equipe sem a documentação exigida, quando ocorrerem fatos relevantes (roubo, furto, extravio de bagagem e outros), comprovados em boletim de ocorrência emitido por órgão oficial do país.
- Art. 27 -** Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos.
- 27.1 -** Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3x0 (25X0, 25X0 E 25X0).
- 27.2 -** A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação.
- 27.3 -** Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.
- Art. 28 -** O banco de reservas será constituído da seguinte forma:
- ✓ Até Oito atletas reservas;
  - ✓ Comissão técnica – até cinco membros credenciados:
    - I - Técnico – Nível I para Campeonatos SUB 13, 14, 15 e 16, no naipes feminino; SUB 14, 15, 16, e 17 no naipes masculino; Nível II para Campeonatos SUB 17 e SUB 19 e SUB 20 no naipes feminino e SUB 19 e SUB 21 no naipes masculino; Nível III, IV ou V para Campeonatos da categoria Adulta no naipes feminino ou masculino.
- Os acadêmicos poderão atuar como técnicos somente nas categorias Sub 13, 14, 15 e 16 no naipes feminino; Sub 14, 15, 16 e 17 no naipes masculino.
- II - Assistente técnico Nível I, II, III, IV ou V.
  - III - Auxiliar Técnico – Nível I, II, III, IV ou V.
  - IV - Preparador físico;
  - V - Médico, fisioterapeuta ou massoterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todos deverão ser registrados na FMV e constar da relação nominal inicial da equipe.

- Art. 29 - 29.1 -** O Técnico, Assistente Técnico, Auxiliar Técnico e Preparador Físico deverão estar registrados no Conselho Regional de Educação Física (CONFEF/CREF) para poderem atuar.
- 29.2 -** O clube que utilizar profissionais sem condição de jogo perderá os pontos do referido jogo (25x0, 25x0 e 25x0) e será atribuído 0 (zero) ponto na classificação.
- Art. 30 -** Quando circunstâncias não previstas paralisarem o jogo, o delegado, quando escalado, ou em sua ausência, o 1º árbitro da partida, deverão decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para prosseguimento do mesmo conforme Regras Oficiais da FIVB. Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do primeiro árbitro ou a critério do delegado, visando à segurança para a realização do jogo.
- Art. 31 -** O primeiro árbitro é a autoridade competente para interromper ou solicitar ao delegado a interrupção ou a suspensão do jogo quando ocorrerem os seguintes motivos:
- I - Falta de segurança para a realização da partida;
  - II - Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso;
  - III - Falta de iluminação;
  - V - Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.
- Art. 32 -** Nenhum atleta ou membro da comissão técnica que estiver cumprindo suspensão poderá permanecer na área de jogo, podendo ficar nas dependências do ginásio (arquibancadas, vestiários, corredores, tribuna de honra), desde que não utilize nenhum meio de comunicação com a equipe ou com o adversário.
- Art. 33 -** Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, somente o assistente técnico poderá assumir suas funções desde seu nível atenda aos requisitos da categoria.

## CAPÍTULO VII UNIFORMES

- Art. 34 -** Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- 34.1 -** O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short e meias;
- 34.2 -** A cor e o feitio dos calções, shorts, meias e camisas devem ser padronizados - exceto as peças do uniforme do líbero - e estar rigorosamente limpos;
- 34.3 -** É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores - exceto o líbero - e/ou sem a numeração oficial;
- 34.4 - Os membros da comissão técnica devem se apresentar, com uniformes inteiramente padronizados nos agasalhos, camisas, calças ou bermudas;**
- 34.5 -** Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 20 (vinte);
- 34.6 -** O número deve ser colocado, preferencialmente no centro da camisa na frente e obrigatoriamente, no centro da camisa nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas. Os números devem medir, no mínimo, 10 (dez) cm de altura na frente e 15 (quinze) cm de altura nas costas. A fita que forma os números da camisa deve ter, no mínimo, 2 (dois) cm de largura. A numeração nas costas deverá estar, no tamanho oficial e com fácil visualização;
- 34.7 -** O capitão da equipe deve ser - obrigatoriamente - identificado por uma tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante à cor da camisa. Caso a tarja seja de esparadrapo, a mesma deve estar costurada. A atuação do capitão sem a tarja de identificação, de esparadrapo sem costura ou fora do padrão de tamanho estará sujeita a sanções de acordo com o Anexo VIII, Medidas Administrativas Automáticas;
- 34.8 -** O (a) Líbero (a) deverá usar a camisa do uniforme de cor totalmente diferente ou colete para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe;
- 34.9 -** O uniforme do (s) líbero (s) pode ter um feitio diferente, preservando-se a numeração com o restante da equipe. Se houver dois líberos relacionados para jogo o uniforme desses

líberos poderá ser igual ou diferente entre eles. No entanto, deverá ser diferente do restante da equipe;

**34.10** - Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório ou político;

**34.11** - Jogar com camisa de manga curta ou longa na mesma equipe e no mesmo jogo.

**34.12** - É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando;

**34.13** - Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços) que tenham função terapêutica ou proporcionem maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme;

**34.14** - A cor dos equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços) deverá ser a mesma para todos os atletas, exceto o líbero que utiliza a cor diferente dos demais jogadores.

## CAPÍTULO VIII ARBITRAGEM

**Art. 35** - Todas as partidas serão dirigidas pelos árbitros designados pela FMV e será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro, dois ou quatro juizes de linha, apontador e apontador assistente, quando a FMV julgar necessário.

**Art. 36** - A equipe de arbitragem deverá estar presente no local do jogo uniformizada com no mínimo 30 minutos de antecedência antes do horário que está determinado na tabela de jogos.

## CAPÍTULO IX DELEGADO

**Art. 37** - A FMV nomeará delegados para os Campeonato Estaduais e que terão poderes para tomar todas as decisões finais relacionadas a todos os setores da organização envolvidos na realização dos jogos e da competição.

**37.1** - O delegado deverá chegar ao ginásio até 40 minutos antes do início da partida com o objetivo de atender às necessidades administrativas e técnicas pertinentes ao jogo:

- ❖ Realizar o congresso técnico antes de cada competição;
- ❖ Verificar condições da quadra e equipamentos necessários à realização do jogo;
- ❖ Controlar horário de chegada da equipe de arbitragem e na ausência de algum membro da mesma providenciar remanejamento das funções dos presentes quando possível ou até mesmo providenciar outro árbitro ou apontador;
- ❖ Elaborar ao final de cada rodada o boletim informativo com resultados do dia, mapa de classificação, programação do dia seguinte e informações gerais;
- ❖ Aplicar as medidas administrativas automáticas a atletas, membros da comissão técnica e equipes conforme regulamento;
- ❖ Elaborar e enviar a FMV relatório técnico de execução do campeonato;

## CAPÍTULO X PREMIAÇÃO

**Art. 38** - Serão conferidos troféus e medalhas:

- ❖ 01 troféu para as equipes que classificarem em 1º, 2º e 3º lugares – Campeonatos Estaduais e Regionais;
- ❖ Até 16 medalhas (conforme relação de atletas participantes) para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- ❖ Medalhas para a seleção do campeonato que será escolhida pelos treinadores das equipes.

## CAPÍTULO XI REGIMENTO FINANCEIRO

**Art. 39** - Taxas de inscrição e arbitragem



Taxa de inscrição	R\$ 180,00
Taxa de arbitragem Sub 14 F e Sub 15 M	R\$ 122,50 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 15 F e Sub 16 M	R\$ 132,50 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 16 F e Sub 17 M	R\$ 143,50 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 17 F	R\$ 156,00 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 19 F e Sub 19 M	R\$ 196,00 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 20 F e Sub 21 M	R\$ 307,50 (cada equipe por jogo)
Taxa de Delegado	R\$ 50,00 (cada equipe por jogo)

**39.1** - As despesas de deslocamento das equipes de arbitragem serão rateadas entre as equipes participantes.

## CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 40** - As bolas utilizadas para os Campeonatos Estaduais serão da marca Penalty Pró 7.0. Para os Campeonatos Estaduais Sub 20 Feminino e Sub 21 Masculino a bola utilizada será definida em reunião específica.
- Art. 41** - Não será permitida a entrada e utilização de instrumentos de percussão, cornetas ou buzinas de sopro/ar comprimido ou a improvisação de objetos como instrumentos sonoros, sendo responsabilidade do clube sediante controlar o acesso e restrição de uso desses itens.
- Art. 42** - A participação nos Campeonatos Estaduais implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, confirmada via ficha de inscrição das competições e devidamente assinada pelo representante legal da equipe.
- Art. 43** - Caberá exclusivamente à FMV interpretar sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos, além de decidir acerca dos casos omissos.

**ANEXO I**  
**DISPOSIÇÕES TÁTICAS FMV 2019 - TITULAÇÃO, FAIXA ETÁRIA E ALTURA DE REDE**

<b>Feminino</b>				
<b>Categoria</b>	<b>Ano Nasc.</b>	<b>Faixa Etária</b>	<b>Altura da Rede</b>	<b>Sistema de Jogo</b>
SUB 13	2007 Em diante	12 anos completos ou a completar no ano da competição	2,10 m	6x6 (sem que haja infiltração e troca de posição)
SUB 14	2006 Em diante	13 anos completos ou a completar no ano da competição	2,15 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 10 jogadoras.
SUB 15	2005 Em diante	14 anos completos ou a completar no ano da competição	2,20 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 09 jogadoras além da jogadora líbero).
SUB 16	2004 Em diante	15 anos completos ou a completar no ano da competição	2,20 m	Sistema Livre; Utilização obrigatória de 08 jogadoras além da jogadora líbero).
SUB 17	2003 Em diante	16 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.
SUB 18	2002 Em diante	17 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.
SUB 19	2001 Em diante	18 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.
SUB 20	2000 Em diante	19 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.

<b>Masculino</b>				
<b>Categoria</b>	<b>Ano Nasc.</b>	<b>Faixa Etária</b>	<b>Altura da Rede</b>	<b>Sistema de Jogo</b>
SUB 14	2006 Em diante	13 anos completos ou a completar no ano da competição	2,25 m	6x6 (sem que haja infiltração e troca de posição)
SUB 15	2005 Em diante	14 anos completos ou a completar no ano da competição	2,30 m	Sistema Livre. Utilização obrigatória de 09 jogadores.
SUB 16	2004 Em diante	15 anos completos ou a completar no ano da competição	2,35 m	Sistema Livre. Utilização obrigatória de 09 jogadores além do jogador líbero.
SUB 17	2003 Em diante	16 anos completos ou a completar no ano da competição	2,40 m	Sistema Livre. Utilização obrigatória de 09 jogadores além do jogador líbero.
SUB 18	2002 Em diante	17 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Sistema Livre.
SUB 19	2001 Em diante	18 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Sistema Livre.
SUB 21	1999 Em diante	20 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Sistema Livre.

**1 - SUB 13 FEMININO E SUB 14 MASCULINO**

- 1.1 - Utilização obrigatória do sistema 6x6, (sem que haja infiltração e troca de posição).
- 1.2 - Não é permitida a troca de posição de jogadores de qualquer posição de defesa entre si e de ataque entre si, e dos jogadores de defesa com os de ataque.
- 1.3 - Levantamentos pelos demais atletas, só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
- 1.4 - É permitido somente o saque por baixo.
- 1.5 - Não será permitido o ataque realizado pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 1.6 - Não é permitida a utilização do jogador líbero.
- 1.7 - Ao final do 3º set, **10 jogadores** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 1.8 - Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida.
- 1.9 - Nos Campeonatos Estaduais, em jogos que forem disputados com 3 sets obrigatórios ao final do 2º set, 8 jogadores (as) terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro, podendo o cumprimento das substituições restantes ficar a critério da equipe nos outros sets.

**2 - SUB 14 FEMININO E SUB 15 MASCULINO**

- 2.1 - **Sistema de jogo livre.**
- 2.2 - **Feminino** - Será permitido somente o saque por baixo. **Masculino** – Será permitido o saque por cima, sem suspensão.
- 2.3 - Não serão permitidos os ataques pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 2.4 - Não é permitida a utilização do líbero.
- 2.5 - **Feminino** - Ao final do 3º set, **10 jogadores** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.  
**Masculino** - Ao final do 3º set, **9 jogadores** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 2.6 - Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) para a partida.

**3 - SUB 15 FEMININO E SUB 16 MASCULINO**

- 3.1 - **Sistema de jogo livre.**
- 3.2 - **Feminino** - É proibido saque por cima tipo suspensão (tirando os dois pés do chão).  
**Masculino** – Será permitido o saque por cima em suspensão.
- 3.3 - Ao final do 3º set, **09 jogadores** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 3.5 - Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida. Será permitida a inscrição de até 02 jogadores (as) líbero.

**4- SUB 16 FEMININO E SUB 17 MASCULINO**

- 4.1 - Sistema livre conforme as regras da FIVB.
- 4.2 - **Feminino** - Além do (a) jogador (a) líbero, **08 jogadores (as)** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.  
**Masculino** - Além do (a) jogador (a) líbero, **09 jogadores (as)** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 4.3 - Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida. Será permitida a inscrição de até 02 jogadores (as) líbero.

**OBS:**

1. Caso uma das equipes ou ambas as equipes tenham inscrito na súmula, o mínimo regulamentar de jogadores em cada categoria, a substituição do 1º set no caso de contusão, poderá ser efetivada, devendo o técnico no 2º e 3º sets, manter o (a) atleta que substituta e fazer as outras duas substituições de acordo com a norma. O atleta substituído não poderá voltar ao jogo. A equipe que não cumprir esta norma será considerada perdedora por 3x0 (25x0/25x0/25x0), porém será computado o ponto de derrota. Se ambas as equipes deixarem de cumpri-la, ambas serão consideradas perdedoras. O motivo da substituição deverá ser listado em súmula.
2. Quando uma substituição for feita antes do início do set, a mesma será considerada na contagem do número de atletas que atuaram na partida.
3. Categorias SUB 13, 14, 15 e 16 (Feminino); SUB 14, 15, 16 e 17 (Masculino):
  - A. No terceiro set em caso de contusão que impeça de jogar algum (a) atleta que estiver completando a utilização dos jogadores obrigatórios, a equipe poderá substituí-lo por outro (a) jogador (a) que ainda não tenha atuado e jogado um set inteiro, sendo que este (a) atleta deverá jogar o restante do set. O (a) atleta contundido não poderá retornar ao jogo. O Técnico deverá solicitar ao árbitro que relate em súmula o motivo da substituição.

### 5 - SUB 17, 18, 19 E 20 FEMININO, SUB 18, 19 E 21 MASCULINO

- 5.1 - Sistema livre conforme as regras da FIVB.
- 5.2 - É permitida a utilização do (a) jogador (a) líbero. Nas categorias SUB 20 e Adulto Feminino; SUB 21 e Adulto Masculino, o mesmo não poderá ter idade inferior a 15 anos no feminino e 16 anos no masculino, a serem completados no ano da competição.
- 5.3 - Cada equipe poderá inscrever até **14 jogadores (as)** para a partida sendo:
  - 14 Jogadores: 14 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos
  - 13 Jogadores: 13 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos
  - 12 Jogadores: 12 atletas regulares – sem líbero, 1 (um) ou 2 (dois) Líberos

### ANEXO II PROTOCOLO DE JOGO

- 12' Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, bem como a posição correta das antenas e faixas laterais.
- 11' Sorteio. Os capitães de ambas as equipes se apresentam junto à mesa do apontador, assinam a súmula e participam do sorteio. Os árbitros se posicionam na linha lateral ao lado da mesa do apontador, junto à rede.
- 10' As equipes se posicionam nas respectivas linhas laterais e ao comando do primeiro árbitro se dirigem até o centro da quadra posicionando-se de frente para a mesa de controle. Após o apito do árbitro as equipes se confraternizarão junto a rede.
- 09' As equipes dispõem de seis minutos para aquecimento em conjunto na rede.
- 03' O primeiro árbitro apita encerrando o aquecimento, as equipes dirigem-se aos bancos de reservas.
- 02' O segundo árbitro receberá dos técnicos a formação inicial das equipes, entregando-as ao apontador.
- 01' Os árbitros dirigem-se aos seus respectivos lugares e convocam as equipes para o início da partida.
- 30'' O segundo árbitro envia as bolas para os boleiros e confere a ordem de saque.
- 0'' O primeiro árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque.

#### No final do jogo

- ❖ Os árbitros e juízes de linha se posicionam próximo a cadeira do primeiro árbitro;
- ❖ Os jogadores de cada equipe dirigem-se à rede para a confraternização com adversários e arbitragem;
- ❖ Após a confraternização os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para cumprir as tarefas administrativas;
- ❖ Os capitães deverão se dirigir à mesa do apontador para a conferência, aprovação e assinatura da súmula;
- ❖ Após o encerramento da súmula o 2º árbitro entregará as vias pertencentes a cada equipe.

### ANEXO III RESPONSABILIDADES DA FMV

- 1 - Fazer cumprir as regras oficiais da FIVB e CBV, ressalvados os ajustes constantes deste regulamento, anexos, resoluções, notas oficiais e instruções normativas.
- 2 - Fornecer súmulas para os jogos.
- 3 - Escalar as equipes de arbitragem e delegados para as partidas que julgar necessário.
- 4 - Aprovar ou não jogos realizados.
- 5 - Aplicar medidas administrativas automáticas nas equipes participantes, integrantes das comissões técnicas, atletas, árbitros e dirigentes.
- 6 - Administrar e organizar os campeonatos e torneios.
- 7 - Administrar todas as providências quanto ao transporte dos árbitros e delegados nos jogos que julgar necessário. O custo do transporte será rateado e debitado aos clubes envolvidos.
- 8 - Encaminhar à Comissão Disciplinar do TJD as incidências de disciplinas ocorridas durante os campeonatos que serão processados e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD – com base nas súmulas dos jogos, dos relatórios dos delegados da FMV e dos árbitros.

### ANEXO IV RESPONSABILIDADES DO CLUBE OU CIDADE SEDE DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS

- 1 - Providenciar para que a equipe visitante tenha acesso às dependências do clube e/ou ginásio 01 hora antes do jogo. A quadra de jogo deve estar liberada até 40 minutos antes do início da partida, limpa e higienizada, e, com no mínimo 20 minutos antes, todos os equipamentos instalados para o jogo.
- 2 - Garantir acesso da torcida local e visitante no ginásio. Providenciar seguranças e ou policiamento.
- 3 - Providenciar 02 boleiros para a(s) partida(s). Obs. A idade mínima para boleiros e enxugadores é de 16 anos completos de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 4 - Providenciar operador de placar, calibrador de bolas, bomba para inflar bolas e 04 bolas para jogo.
- 5 - Providenciar para que permaneçam na área de jogo apenas as pessoas que estiverem trabalhando no jogo.
- 6 - Atendendo a solicitação do 1º árbitro e/ou delegado da competição, retirar da área de jogo ou arquibancada, pessoas com atitudes inconvenientes para a realização do jogo.
- 7 - Equipamentos de competição:
  - ❖ Rede: malha escura, comprimento total 9,50 a 10 metros, largura 01 metro;
  - ❖ 02 Antenas e 02 faixas laterais;
  - ❖ Uma régua com medida até 2,50 metros e graduada conforme as alturas definidas para cada categoria;
  - ❖ Protetores de postes e da cadeira do árbitro;
  - ❖ Placar manual – (indispensável) e placar eletrônico – (opcional);
  - ❖ Banco de reservas com capacidade mínima de 10 lugares;
  - ❖ Dois jogos de placas de substituição numeradas de 1 a 20;
  - ❖ Campainha com acionamento nos bancos de reservas e mesa do apontador;
  - ❖ Banquetas para boleiros e enxugadores.
  - ❖ Vestiários para atletas.
  - ❖ Vestiários para árbitros.
  - ❖ Mesa com cadeira para apontador e delegado.
  - ❖ Cadeira para 1º árbitro;
- 8 - Hospedagem, alimentação transporte intermunicipal e interno da equipe de arbitragem e do delegado escalados pela FMV quando os mesmos não residirem na cidade de realização da Competição e solicitado pela FMV.
  - ❖ A hospedagem deverá contemplar água mineral para os oficiais de arbitragem;
  - ❖ A alimentação deverá contemplar: café da manhã, almoço e jantar acompanhados de água mineral, suco ou refrigerante.



- 9 - Informar via ofício à FMV 72 horas antes do início da partida: local de hospedagem e alimentação. Quando do não cumprimento do item 10, a FMV designará, a seu critério, os locais de hospedagem e alimentação e o tipo de transporte interno a ser utilizado e debitará na conta corrente do sediante o valor decorrente das despesas geradas.
- 10 - Disponibilizar pessoa responsável pelo ginásio, 40 minutos antes do horário marcado para o início da partida, afim de, juntamente com o delegado e/ou árbitro escalado, tomar todas as providências administrativas e estruturais para a realização da partida;
- 11 - Manter as dependências do ginásio, interna e externamente, com plenas condições de segurança e adotar providências necessárias para evitar desordens;
- 12 - Proteger a área localizada atrás do banco de reservas da equipe visitante e isolando-a por determinação do delegado e/ou árbitro da partida.

#### **ANEXO V RESPONSABILIDADES DOS CLUBES VISITANTES**

- 1 - Transporte da cidade de origem até a cidade sede do jogo.
- 2 - Hospedagem e alimentação quando o projeto de sedramento não contemplar.
- 3 - Despesas médicas e hospitalares que gerarem.
- 4 - Ressarcimento de danos materiais a estrutura disponibilizada pela sede.

#### **ANEXO VI SEDIANTE DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS**

Para que um campeonato ou fases deste tenha sua realização em sede determinada através de projeto de sedramento, a FMV levará em consideração o projeto de sedramento que oferecer, dentre os itens abaixo descritos, as melhores condições. A projeto deve ser encaminhado para análise, nas datas determinadas pela unidade técnica da FMV e sujeita a vistoria prévia.

##### **1 - Hospedagem:**

- ❖ Hotel ou alojamento vistoriado e aprovado pela FMV para todas as delegações;
- ❖ Cada delegação poderá ser composta de no máximo 16 pessoas devidamente registradas na FMV.
- ❖ Não será permitida a utilização de alojamentos com a falta de janelas e sem vidraças;
- ❖ Não será permitida a realização de shows ou eventos no local de hospedagem após as 23:00 horas que venham perturbar o descanso das delegações;
- ❖ Não será permitida a presença de mais de uma delegação por alojamento;
- ❖ Banheiros deverão conter chuveiros com água quente (mínimo de 02 (dois) para cada equipe).
- ❖ Não serão consideradas projetos com número de alojamentos menor que número de equipes.

##### **2 - Transporte interno:**

- ❖ Quando o hotel, alojamento, ginásio de jogo e/ou treinamento assim como o local de alimentação estiver distante 1.000 m ou mais, a proposta do patrocinador poderá incluir transporte interno para as delegações.

##### **3 - Alimentação:**

- ❖ Café da manhã (pão, leite, café, suco, manteiga, presunto e uma fruta);
- ❖ Almoço (arroz, feijão, salada, massas, carne, legumes cozidos, um refrigerante ou 02 copos de suco de 300 ml, uma fruta ou sobremesa);
- ❖ Jantar (idem ao almoço).

##### **4 - Direitos das equipes:**

As equipes visitantes terão direito a hospedagem e alimentação completa no projeto que a oferecer, como segue:

- ❖ 12 horas antes do horário do jogo para equipes com deslocamento até 300 km;
- ❖ 24 horas antes do horário do jogo para equipes com deslocamento superior a 300 km;

- ❖ Caso alguma equipe seja da mesma cidade ou cidade vizinha até 50 km não terá direito a hospedagem e alimentação;
- ❖ Os responsáveis pelas sedes garantirão as refeições na chegada, da seguinte forma: café da manhã até as 10:00 horas Almoço até as 14:00 horas e jantar até as 22:00 horas.

#### **ANEXO VII MEDIDAS DISCIPLINARES**

- 1 - As infrações e ocorrências cometidas no decorrer dos campeonatos serão processadas e julgadas, na forma estabelecida pelo CBJD, em 1º grau pela comissão disciplinar do TJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados e árbitros da FMV.
- 2 - Poderão ser aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, delegados, etc.
- 3 - Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos delegados, equipe de arbitragem, clubes envolvidos assinado pelo supervisor, representantes técnicos, diretoria da FMV, súmulas, provas fotográficas, fonográficas, cinematográficas e televisivas e/ou qualquer documento legal reconhecido.
- 4 - Os clubes participantes reconhecem a justiça desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre eles e a FMV, desistindo de recorrer à justiça comum para esses fins.
- 5 - Os clubes participantes que recorrerem à justiça comum serão automaticamente desligados da competição e não terão direito a participação na temporada seguinte da FMV por ato da Presidência.

#### **ANEXO VIII MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS**

- 1 - As medidas administrativas automáticas serão aplicadas em consonância aos fatos ocorridos antes, durante e depois da realização de cada jogo.
- 2 - Levar-se-á em conta, rigorosamente, o que foi descrito na súmula e no(s) relatório(s) do(s) árbitro(s), do(s) delegado(s) e todos os meios legais e moralmente legítimos para provar os fatos relatados e publicados através de notas oficiais, após recebimento desses documentos.
- 3 - As infrações disciplinares de atletas ou membros da comissão técnica serão punidas da seguinte forma:
  - 3.1 - O atleta e/ou membro de comissão técnica que receber 02 (dois) cartões vermelhos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
  - 3.2 - O atleta e/ou membro de comissão técnica expulso ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
  - 3.3 - O atleta e/ou membro de comissão técnica desqualificado ficará automaticamente suspenso por duas partidas, sendo impedido de participar das partidas subsequentes do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
- 4 - Toda e qualquer suspensão será cumprida na competição em que se aplicou a infração.
- 5 - Quando a mesma não puder ser cumprida na atual temporada, será executada na temporada seguinte.
- 6 - Quando o atleta punido com suspensão transferir-se para outra associação terá de cumprir a pena remanescente.
- 7 - Nos casos omissos neste regulamento, serão aplicadas punições permitidas conforme legislação vigente.

- 8 - Além das sanções referidas no Anexo VIII, os mesmos poderão, ainda, ser apreciados pela Justiça Desportiva, de acordo com a Lei nº 9.615/96 e o CBJD, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis pela FMV.

### ASSOCIAÇÃO, CLUBE OU EQUIPE

- 9 - Deixar de disponibilizar equipamentos e providências descritas no anexo IV:  
Multa no valor de R\$ 100,00 por item;
- 10 - Deixar de comparecer ou enviar representante ao Congresso Técnico:  
Multa de R\$ 500,00;
- 11 - Entregar com atraso a relação nominal com as carteiras de registro da FMV de atletas e comissão técnica ou em formulário fora do padrão:  
Multa no valor de R\$ 100,00;
- 12 - Não apresentação de carteira de registro da FMV de atleta e comissão técnica:  
Multa no valor de R\$ 25,00 por carteira;
- 13 - Enviar a relação nominal à Unidade Técnica da FMV fora do prazo determinado no cronograma de datas:  
Multa no valor de R\$ 100,00;
- 14 - Atuar com atleta ou membro de comissão técnica irregular:  
Multa no valor de R\$ 500,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária.
- 15 - Impedir o acesso da torcida no ginásio:  
Multa no valor de R\$ 1.500,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária.
- 16 - Deixar de comparecer a qualquer jogo nos Campeonatos Estaduais.  
Multa no valor de R\$ 1.500,00 e encaminhamento ao TJD.
- 17 - Declarações públicas com críticas depreciativas ou que denigram os árbitros, delegados, a imagem da FMV, seus diretores e funcionários, ressalvadas aquelas de natureza exclusivamente técnica:  
Encaminhamento pela FMV para o TJD.
- 18 - Abandonar qualquer jogo nos Campeonatos Regionais e Estaduais.  
Multa no valor de R\$ 2.000,00, perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária, pagamento das despesas de arbitragem do jogo e encaminhamento de processo a julgamento pela justiça desportiva.
- 19 - Cancelamento de participação em campeonato a menos de 30 dias de sua realização:  
Multa no valor de R\$ 1.000,00.
- 20 - Cancelamento de participação em campeonato após a publicação da tabela oficial ou não comparecer ao evento:  
Multa no valor de R\$ 2.000,00.
- 21 - Deixar de cumprir as disposições táticas das categorias de base:  
Multa no valor de R\$ 10,00 até R\$ 1.000,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária. A FMV irá avaliar súmula e relatórios do delegado para decidir a sanção.
- 22 - Permitir a entrada de equipamentos sonoros proibidos:  
Multa no valor de R\$ 500,00.

- 23 -** Deixar de disponibilizar boleiros para a partida:  
Multa no valor de R\$ 50,00 por boleiro e por partida.
- 24 -** Deixar de liberar o ginásio dentro do horário previsto:  
Multa no valor de R\$ 250,00.
- 25 -** Permitir a entrada ou permanência de pessoas não autorizadas na área jogo:  
Multa no valor de R\$ 500,00.
- 26 -** Deixar de cumprir determinação do Delegado do jogo para cumprimento de itens do Regulamento:  
Multa no valor de R\$ 500,00.
- 27 -** Equipe em que o Capitão atuar sem a tarja de capitão impressa na camisa, fora dos padrões da regra ou esparadrapo sem estar costurado.  
Multa de R\$ 50,00.